



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA**

**EDITAL 06 / DAA-Câmpus Aparecida de Goiânia/ IFG / 10 de Setembro de 2020**  
**PROCESSO SELETIVO ONLINE PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus **Aparecida de Goiânia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do **Departamento de Áreas Acadêmicas**, tornam pública a abertura de Processo Seletivo **Online** para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus **Aparecida de Goiânia**. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

**Informamos que, devido a pandemia, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma online.**

## 1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **sete vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG-Campus Aparecida de Goiânia no **primeiro** semestre letivo de **2020**, conforme disposto no quadro seguinte:

<i>Campus/ Departamento</i>	<i>Disciplina/ Nível de Ensino</i>	<i>Número de vagas</i>	<i>Curso(s) do candidato à monitoria/ período ou ano</i>	<i>Curso(s) a serem atendidos/ período ou ano</i>	<i>Professor Responsável</i>
<i>Aparecida de Goiânia</i>	<i>Química I/ Ensino Médio</i>	<i>01</i>	<i>Técnico Integrado em Agroindústria, Química e Edificações 2º e 3º ano</i>	<i>Técnico Integrado em Agroindústria, Química e Edificações 1º ano</i>	<i>Carlos Rangel</i>
	<i>Química II/ Ensino Médio</i>	<i>01</i>	<i>Técnico Integrado em Agroindústria, Química e Edificações 3º ano</i>	<i>Técnico Integrado em Agroindústria, Química e Edificações 2º ano</i>	<i>Michelly Patrícia</i>
	<i>Química Inorgânica / Ensino Médio</i>	<i>01</i>	<i>Técnico Integrado em Química 2º e 3º ano</i>	<i>Técnico Integrado em Química 1º ano</i>	<i>Michelly Patrícia</i>
	<i>Tratamento de águas efluentes e resíduos/ Ensino Médio</i>	<i>01</i>	<i>Técnico Integrado em Química 3º ano</i>	<i>Técnico Integrado em Química 2º ano</i>	<i>Tiago Godoi</i>
	<i>Desenho Básico / Ensino Básico</i>	<i>01</i>	<i>Técnico Integrado em Edificações 2º e 3º ano</i>	<i>Técnico Integrado em Edificações 1º ano</i>	<i>Pamilla Rodrigues</i>
<i>Aparecida de Goiânia</i>	<i>Desenho Arquitetônico/ Ensino Médio</i>	<i>01</i>	<i>Técnico Integrado em Edificações 3º ano</i>	<i>Técnico Integrado em Edificações 2º ano</i>	<i>Rosinete Bandeira</i>
	<i>Geometria Analítica/ Ensino Superior</i>	<i>01</i>	<i>Bacharelado em Engenharia Civil 3º, 5º, 7º, 9º e 10º período</i>	<i>Bacharelado em Engenharia Civil 1º período</i>	<i>Wesley Ruy</i>

1.2. As vagas de monitoria voluntária disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

1.3. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo professor responsável e Departamento de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

- 2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;
- 2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores voluntários

### 3. DAS INSCRIÇÕES ONLINE E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 11 a 15 de Setembro de 2020, mediante o preenchimento do formulário de inscrição on-line (Anexo 1), disponibilizado no site do IFG - Campus Aparecida de Goiânia.
- 3.2. Além do preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em pdf: histórico escolar atualizado e carteira de identidade.
- 3.3. A inscrição deve ser direcionada à disciplina solicitante da monitoria, conforme quadro constante no item 1.1 do presente edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO ONLINE

A seleção dos estudantes levará em consideração a média final do aluno na disciplina, o coeficiente de rendimento acadêmico e a nota da entrevista. A ordem de classificação dos candidatos será obtida pela aplicação de média aritmética ponderada considerando os pesos e a fórmula:

- entrevista: peso 1

- média final do aluno na disciplina: peso 0,5

- coeficiente de rendimento acadêmico: peso 0,5

- fórmula

média do candidato = ((nota da entrev. x 1,0) + (méd. final na discip. x 0,5) + coef. de rendim. x 0,5) / 2

- 4.2. A entrevista terá pontuação de 5 a 10 e abordará perguntas sobre disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teóricos/práticos da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação e convivência com os alunos a serem atendidos.
- 4.3. Para a condução do processo de seleção de estudantes para as vagas de monitoria o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.
- 4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base em suas respectivas médias conforme consta no item 4.1 e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4.1. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
  - a) A maior nota obtida na entrevista
  - b) A maior nota na disciplina pleiteada (verificada no histórico do estudante)
  - c) O maior coeficiente de rendimento
  - d) O estudante de maior idade.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pela supervisão e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais para o monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade de Monitoria.
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme ANEXO 3 - Relatório Mensal.
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme ANEXO 4- Ficha de Avaliação de Desempenho de Monitoria.
- 5.5. Aprovar Relatório Final de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme ANEXO 5 - Relatório Final

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- 6.1. Conhecer e respeitar as normas constantes do presente Edital.
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade Monitoria.
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável.
- 6.7. Enviar para o e-mail: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br os relatórios mensais e final, devidamente aprovados pelo docente responsável, nas datas estabelecidas pelo departamento acadêmico.
- 6.8. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico- administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

### 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar o Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá encaminhar, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, o Termo de Compromisso, conforme ANEXO 6 e o Plano de Atividades de Monitoria - conforme ANEXO 2.

**8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Inscrição online via formulário disponível no site do IFG-Campus Aparecida	<b>11 a 15/09/2020</b>
2	Realização das entrevistas de forma remota	<b>17 e 18/09/2020</b>
3	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Campus Aparecida	<b>21/09/2020</b>
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo via e-mail: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br	<b>22/09/2020</b>
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Campus Aparecida	<b>23/09/2020</b>
6	Envio do Termo de Compromisso (anexo 6) e do Plano de Atividades de Monitoria ( anexo 2) dos monitores selecionados, via e-mail: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br	<b>24 e 25/09/2020</b>
7	Início das atividades remotas do programa de monitoria	<b>28/09/2020</b>
8	Término das atividades remotas do programa de monitoria	<b>11/11/2020</b>

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
- 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas neste edital.
- 9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Aparecida de Goiânia, 10 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor/a Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia  
(assinado eletronicamente)

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor/a de Ensino  
(assinado eletronicamente)

**ANEXO 1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA****1 DADOS DA MONITORIA**

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CÂMPUS/DEPART.</b>	

**2. IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE**

<b>NOME</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	

PERÍODO/ANO	
NOTA NA DISCIPLINA	

## 3. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA*	

\* Pode ser informada após a aprovação neste processo seletivo.

**OBSERVAÇÃO:**

**Documentos a serem anexados em pdf:** Histórico Escolar atualizado e Carteira de Identidade

Assinatura do estudante/data

## ANEXO 2. PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>1.1. Identificação do Professor</b>	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

## 2. DADOS DO MONITOR

<b>2.1. Identificação do Monitor</b>	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

## 3. DADOS DA DISCIPLINA

<b>3.1. Dados Gerais da Disciplina</b>			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
<b>3.2. Dados Quantitativos</b>			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

## 4. DADOS DA MONITORIA

**Atendimento da Monitoria**

1. Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual: 8 horas/semana

2. Atendimento aos estudantes: 12 horas/semana

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

## 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**OBSERVAÇÕES:**

Enviar a versão final para o email: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br a qual deverá ser anexada ao processo de monitoria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Assinatura do Monitor/data

---

 Assinatura do Orientador/data
**ANEXO 3. RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA****1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

**2. QUESTIONÁRIO**

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação com o professor (se sim descreva quais)?	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observações:

---

 Assinatura do Monitor/data

---

 Assinatura do Orientador/data

## LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO MONITOR	
-----------------	--



	AVALIAÇÃO FINAL
--	-----------------

Observações:

---

Assinatura do Orientador/data

## ANEXO 5. RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

### 2. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA		
Você participou de quantas atividades de orientação com o professor?			
Descreva três atividades			
Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?			
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( )	Terça ( )	Quarta ( )
	Quinta ( )	Sexta ( )	Sábado ( )
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( )	Tarde ( )	Noite ( )
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( )	Não ( )	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( )	Não ( )	
Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?			
Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria			

Observações:

---

Assinatura do Monitor/data

Assinatura do Orientador/data

## ANEXO 6. TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Endereço Residencial \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Inscrito e selecionado pelo Edital \_\_\_\_\_, para ser monitor da disciplina \_\_\_\_\_, do Câmpus \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas no Plano de Trabalho de Monitoria.

## Dados Adicionais

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

Telefones de contato dos pais ou responsáveis: (&lt;18 anos) \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Monitor/data

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Lucia Siqueira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 11/09/2020 11:56:55.
- Mara Lina Rodrigues, COORDENADOR - FG1 - APA-CA, em 11/09/2020 10:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85949

Código de Autenticação: 9ec8a2870e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755  
(62) 3507-5958 (ramal: 5985)